



Prefeitura Municipal de Embaúba



CNPJ 65.712.648/0001-36

Fone: (17) 3566 8000

www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 – Centro - Embaúba – SP CEP 15425-000

PORTARIA Nº 13 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“REVOGA PORTARIAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE CONCEDERAM GRATIFICAÇÕES DE FUNÇÃO E CHEFIA, QUE ESPECÍFICA”.

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Faz Saber:-

- Artigo 1º** Ficam revogadas as Portarias nºs 32/2007, 66/2013, 120/2014, 158/2014, 65/2016, 16/2017, 115/2017, 120/2018, 82/2019, 14/2020, 15/2020, 16/2020, 17/2020 que concederam gratificações de função, respectivamente, aos servidores: Valdemar de Caires, Francisca Paiva Bruno, Andréia Cristina Bovoni, Márcio Rogério Crepaldi, Aparecida Clementina Steluti, Mariley Prado Ortega, Fernando Rogério Isepan, Marcos Renato Berto, Evandro Marcos Lima, Josiane Eucleier Berta Crepaldi, Andrea Rocha Spera, Silvia Helena Nicola Spera e Marieli Aparecida Messias.
- Artigo 2º** Ficam revogadas as Portarias nºs 35/2009 e 22/2017 que nomearam, respectivamente, Edivaldo Aparecido Maciel como coordenador dos serviços da Guarda Municipal e Reinaldo Aparecido Regatieri como responsável pela chefia dos serviços de motoristas e veículos dos setores de educação.
- Artigo 3º** As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.
- Artigo 4º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado, no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 04 de janeiro de 2021.


Nercilio Pinheiro da Silva
Prefeito Municipal

Arquivada na Secretaria, afixada no mural, publicada no site da Prefeitura Municipal de Embaúba/SP e encaminhada ao Cartório de Registros de Embaúba/SP, em 04 de janeiro de 2021.


Tânia de Carvalho
Secretária